



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2018/PMO/SEMPOF**

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93; e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, autuado sob nº 008/2018/PMO/SEMPOF, cujo **objeto** é a Contratação de empresa especializada para Construção da Cobertura da Quadra na Escola São Francisco - TC 3429/2012 ID Obra 26312 (Obra remanescente) - Obra 01 e Construção da Quadra Coberta Com Vestiário na Escola Irmã Firmina - TC 4281/2013 ID Obra 33265 (Obra remanescente) - Obra 02.

RESOLVE:

1º. Adjudicar e Homologar a **Tomada de Preço nº 008/2018/PMO/SEMPOF**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 31 de agosto de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

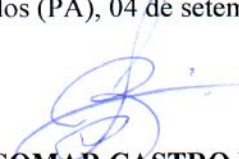
2º. Assim o objeto da Tomada de Preço nº 008/2018/PMO/SEMPOF fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO, por força deste termo de acordo com a Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRES TANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDERE ÇO	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL – OBRA 01 – (Cobertura da quadra Escola São Francisco)	VALOR GLOBAL – OBRA 02 – (Construção da Quadra Coberta Com Vestiário na Escola Irmã Firmina)
José Carlos Bentes da Moda, RG: 0245933 2ª via SSP/PA e CPF: 158.009.032- 04, Carteira de Identidade Profissional nº:150582242- 4 – CREA/PA	JOSÉ CARLOS B DA MODA EIRELI	25.382 .562/0 001- 78	Travessa Rui Barbosa, nº:3030, Sala: A, Bairro: Centro, Óbidos/PA , CEP:68.25 0-000	josecarl osmoda eng@g mail.co m / 93- 99117- 0120 / 981268 523	R\$ 85.840,87 (Oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)	R\$ 282.644,89 (Duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previsto no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 04 de setembro de 2018.


ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito de Óbidos/PA e.e.